

Edital n.º 019/2023 – PGEEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Em consonância com a Resolução n.º 078 – CEPE, de 02 de junho de 2016 (que estabelece normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste), bem como a instrução de serviço n.º 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023 (que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste), o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, **torna público o processo de seleção de alunos especiais para o 2º semestre letivo de 2023, com início na semana do dia 04/09/2023 e término na semana do dia 15/12/2023.**

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Neste processo de seleção, serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, de graduação plena, nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Alunos do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior poderão se inscrever no processo seletivo, desde que apresentem declaração da Coordenação Acadêmica de que estão matriculados no último ano do Curso e que atendam aos demais critérios deste processo seletivo.

Art. 3º. O valor da taxa de inscrição para candidatos já graduados é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O valor da taxa de inscrição para candidatos alunos do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por disciplina.

Art. 4º. Para inscrição como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>. O candidato já graduado deverá acessar a opção “**Engenharia Elétrica e Computação - Mestrado (Especial) Foz do Iguaçu** Inscrição no processo seletivo (graduados)”. Já o candidato aluno do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior deverá acessar a opção “**Engenharia Elétrica e Computação - Mestrado (Especial) Foz do Iguaçu** Inscrição no processo seletivo (alunos do último ano da Graduação)”.

Art. 5º. No ato da inscrição, inserir os seguintes documentos, **ESCANEADOS EM DOCUMENTO ÚNICO E NO FORMATO PDF:**

a) Candidatos brasileiros:

- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação; OU declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.
- Histórico escolar de graduação;
- Carteira de Identidade (RG);



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado por meio de **pagamento de boleto bancário** gerado automaticamente no ato da inscrição.

b) Candidatos estrangeiros:

- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar); OU declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.
- Histórico escolar de graduação. Esse documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidad* para residentes em países integrantes do Mercosul);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado por meio de pagamento de boleto bancário, gerado automaticamente no ato da inscrição.

DAS VAGAS:

Art. 6º. Serão abertas vagas para concorrer a aluno especial nas disciplinas indicadas a seguir:

| | | | |
|--|---|-------------------------|--|
| Disciplina | Mercados de energia elétrica | | |
| Área de Concentração | Sistemas elétricos e computação | | |
| Professor | Roberto Cayetano Lotero | | |
| Ementa | Introdução à microeconomia. Mudanças institucionais no setor de energia elétrica. Modelos mercantis. Operação do mercado em tempo real e do dia seguinte. Serviços ancilares. Acesso às redes de transmissão, tarifas de acesso e de uso. Congestionamento. | | |
| N.º de créditos: 2 créditos | C/H: 30h | N.º de vagas: 20 | |
| Início e término das aulas: 05/09/2023 a 12/12/2023 | | | |
| Dias e horários: Terças-feiras, das 10h00 às 11h40 | | | |

| | | | |
|--|--|-------------------------|--|
| Disciplina | Proteção de sistemas elétricos | | |
| Área de Concentração | Sistemas elétricos e computação | | |
| Professor | Daniel Motter | | |
| Ementa | Conceitos básicos do sistema de proteção. Correntes de circuito-circuito. Proteção de linhas de transmissão. Proteção de transformadores. Proteção de barramentos. Proteção de geradores. Proteção de sistemas de distribuição. Simulações computacionais. | | |
| N.º de créditos: 2 créditos | C/H: 30h | N.º de vagas: 20 | |
| Início e término das aulas: 14/09/2023 a 14/12/2023 | | | |
| Dias e horários: Quintas-feiras, das 13h30 às 17h00 | | | |

| | | | |
|------------------------------------|--|-------------|-----|
| Disciplina | Tópicos avançados: introdução à ciência de dados | | |
| Área de Concentração | Sistemas elétricos e computação | | |
| Professor | André Gustavo Maletzke | | |
| Ementa | Conceitos básicos de data mining, preparação de dados, pré-processamentos de dados, estudo de algoritmos preditivos, planejamento de experimentos e análise de resultados. | | |
| N.º de créditos: | 2 créditos | C/H: | 30h |
| N.º de vagas: | 20 | | |
| Início e término das aulas: | 05/09/2023 a 12/12/2023 | | |
| Dias e horários: | Terças-feiras, das 13h30 às 17h10 | | |

| | | | |
|------------------------------------|---|-------------|-----|
| Disciplina | Tópicos avançados: inteligência artificial | | |
| Área de Concentração | Sistemas elétricos e computação | | |
| Professor | Carlos Henrique Farias dos Santos | | |
| Ementa | Introdução à inteligência artificial, agentes inteligentes, resolução de problemas por meio de busca, agentes lógicos, lógica de primeira ordem, representação do conhecimento, quantifica a incerteza, raciocínio probabilístico, aprendizagem a partir de exemplos, aprendizado de modelos probabilísticos, aprendizado por reforço, lógica nebulosa, controle nebuloso, métodos de otimização evolucionária, redes neurais: modelos e arquiteturas, métodos de aprendizagem supervisionada, aprendizado profundo, aplicações de sistemas inteligentes. | | |
| N.º de créditos: | 2 créditos | C/H: | 30h |
| N.º de vagas: | 20 | | |
| Início e término das aulas: | 06/09/2023 a 15/12/2023 | | |
| Dias e horários: | Quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 15h10 | | |

DA SELEÇÃO:

Art. 7º. A inscrição do candidato será examinada pelo docente responsável pela disciplina, o qual avaliará: currículo, diploma, histórico escolar e compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina ofertada pelo programa.

Art. 8º. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total ofertado de vagas.

DA MATRÍCULA

Art. 9º. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus, mediante a entrega da documentação abaixo indicada. O não comparecimento, com a devida documentação, implica na perda da vaga.

a) Candidatos brasileiros:

- Cópia da Carteira de identidade (RG);
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE; OU declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- b) Candidatos estrangeiros (em consonância com a Resolução 063/2012-CEPE)
- Cópia do documento de identificação (DNI, cédula de identidade, passaporte)
 - Cópia do diploma de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar); OU declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.
 - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, com situação regular;
 - Cópia do passaporte, com situação regular (exceto para candidatos procedentes dos Estados partes do Mercosul).

DO CRONOGRAMA:

| DATA | ETAPA |
|------------------------|--|
| 07 de agosto de 2023 | Abertura do período de inscrições. |
| 15 de agosto de 2023 | Encerramento das inscrições. |
| 16 de agosto de 2023 | Publicação das inscrições homologadas. |
| 18 de agosto de 2023 | Resultado dos candidatos aprovados para matrícula. |
| 01 de setembro de 2023 | Matrícula dos candidatos aprovados. |
| 04 de setembro de 2023 | Semana de início das atividades letivas |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 10º. As aulas ocorrerão no formato presencial. Datas e horários podem sofrer alterações à critério do docente da disciplina.

Art. 11º. Não haverá devolução de valores de taxa de inscrição.


Art. 12º. Caso ainda não tenha sido revalidado no Brasil, o diploma de candidato estrangeiro será avaliado pela Comissão de Seleção quanto a sua aceitação ou não para o fim de admissão no curso.

Art. 13º. Candidatos, ao ingressarem no curso por meio de edital de seleção de aluno regular, poderão aproveitar as disciplinas cursadas como aluno especial, desde que o conceito obtido tenha sido no mínimo 'B'.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <www.unioeste.br/pos/pgeec> | E-mail: <foz.pgcec@unioeste.br>

Telefone: +55 (45) 3576 8296  [WhatsApp](#)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Publique-se.

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
PGEEC/UNIOESTE-Foz.